



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 353/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais **DÁRIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES – Técnico Agrícola, MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ – Auxiliar Administrativo e RAUL DA SILVA SALES – Agente de Vigilância**, todos lotados na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento**, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **01 a 30 de julho de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

Leonardo Albarado Cordeiro

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 353/2022

PORTARIA Nº 353/2022

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais DÁRIO ELIDIO DO NASCIMENTO BORGES – Técnico Agrícola, MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ – Auxiliar Administrativo e RAUL DA SILVA SALES – Agente de Vigilância, todos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de julho de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:6EB28A86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/07/2022. Edição 3027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>